

Processo

NUP/33447/2020/CMP

Porto, 16/11/2021

Informação: NUD/584240/2021/CMP

Requerente: CARDINALPARALELO -IMOBILIÁRIA

S.A.

Resposta ao documento: NUD/570040/2021/CMP

Local: Rua de Jorge Viterbo Ferreira

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito e estacionamento.

1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação até ao dia 31/03/2022, do seguinte condicionamento:
 - Condicionamento de estacionamento e de trânsito com estreitamento de via na Rua de Jorge Viterbo Ferreira, no troço compreendido entre o nº. 70 e o nº. 22
- 1.2 O condicionamento de estacionamento é solicitado por motivo de obras particulares, ocupação da via pública com tapume e andaime.

2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento estacionamento termina a 31/12/2021 o pedido de prorrogação foi registado a 10/11/2021.

O alvará de licença é o averbamento nº 4 ao ALV/310/18/DMU e encontra-se válido até 14/08/2022

3. Condicionantes e situações específicas

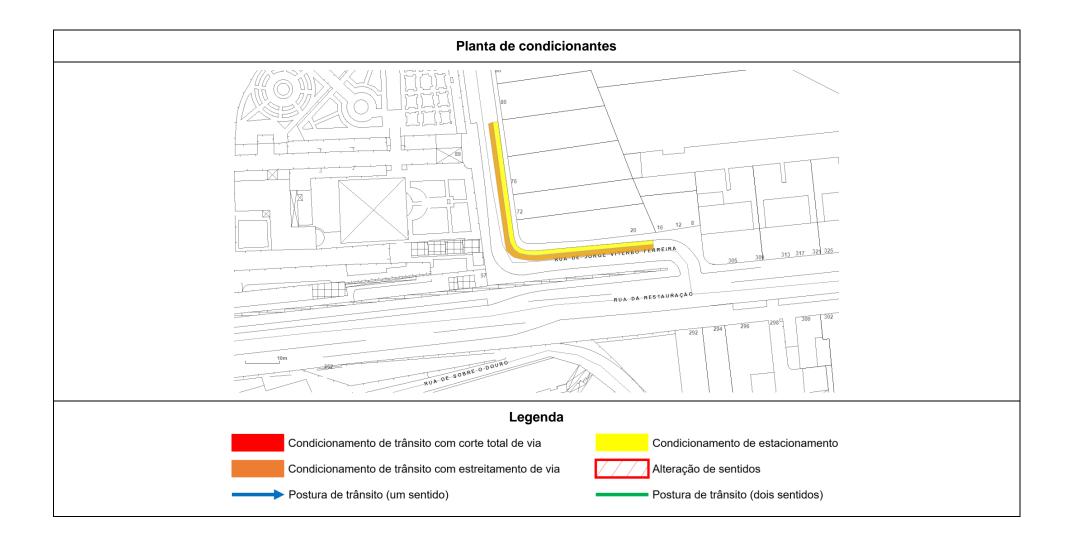
Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na informação inicial nº NUD/333999/2020/CMP.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 90 dias / 1 arruamento inserido na ARU da Baixa e com a redução de 10%.

O Gestor do Processo Maria Emilia Vaz

C02-06-IMP-03 Rev.04 1/2



Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado Paços de Concelho 4000 Porto



Processo:	NUP/33447/2020/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/607886/2021/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)	Q
Data de Despacho:	25/11/2021	

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES EUGÉNIO

Data: 2021.11.25 23:18:34 +00:00

Informações - Gabinete do Munícipe

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.a a 6.a feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Munícipe: https://portaldomunicipe.cm-porto.pt

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)



Processo

NUP/33447/2020/CMP

Porto, 13/12/2021

Ofício: NUD/637400/2021/CMP

Requerente: CARDINALPARALELO -IMOBILIÁRIA

S.A.

Resposta ao documento: NUD/212570/2021/CMP e

NUD/570040/2021/CMP

Local: JORGE DE VITERBO FERREIRA (R. de)

À Firma

CARDINALPARALELO -IMOBILIÁRIA S.A. Rua Castilho. nº13B

1269-072 Lisboa

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Polícia de Segurança Pública

Polícia Municipal

INEM

Bombeiros Voluntários do Porto Bombeiros Voluntários Portuenses

Sociedade de Transportes Coletivos do Porto

Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Águas do Porto, EM Domus Social, EM

ANTRAL ANTROP

União das Freguesias do Centro Histórico do Porto União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 25/11/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP de 01/03/2021, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento, com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização da prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Assim, por motivo de ocupação da via pública com tapume e andaime e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Jorge Viterbo Ferreira, no troço compreendido entre o nº. 70 e o nº. 22, até ao dia 31 de março de 2022.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se manter a proibição da paragem e do estacionamento no arruamento acima referido e conforme sinalização estabelecida no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico Paulo Fernandes

Anexos:

 Cópia da informação e planta do técnico NUD/584240/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP de 01/03/2021

C02-06-IMP-07

1/1